

PORTARIA Nº 316/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 82% (oitenta e dois) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

SEVERINO RAMOS DA ROCHA OLIVEIRA – Mat. 0274


Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação de Gabinete** no montante de aproximadamente 100% (cem) por cento.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/02/2022
SECRETARIO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Finanças